



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) a realização de extensão da rede de abastecimento de água para travessia da BR-116, no km 13+200, com o objetivo de atender a comunidade de Rio Branco I, no município de Mafra.

O Deputado **Maurício Peixer**, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

– a Comunidade **Rio Branco I**, no município de Mafra, conta com diversas fábricas instaladas, organização da sociedade civil constituída e mais de 20 famílias residentes na localidade;

– a implantação de rede de abastecimento de água na comunidade contribuirá significativamente para o bem-estar dos moradores, além de proporcionar melhores condições de funcionamento às fábricas existentes e favorecer a instalação de novos empreendimentos na região;

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina acolhe proposição do Deputado **Maurício Peixer** e **sugere ao Governador do Estado e à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) a realização de extensão da rede de abastecimento de água, com travessia da BR-116, no km 13+200, visando atender a comunidade de Rio Branco I, no município de Mafra. Atenciosamente. Deputado Júlio Garcia, Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer

